



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO


C.M.V.  
Proc. Nº 870/19  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 /2019 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2018

Os membros da Comissão de Justiça e Redação apresentam com fundamento no art. 140, § 1º do Regimento Interno para consideração do plenário dessa Colenda Casa de Leis, **emenda supressiva** dos seguintes dispositivos, renumerando os demais:

- (a) *caput* do art. 2º, alçando o § 1º para *caput* deste artigo;
- (b) art. 3º.

Valinhos, 25 de fevereiro de 2019.

  
Ver. Luiz Mayr Neto  
Presidente

  
Ver. Aldemar Veiga Júnior  
Membro

  
Ver. André Amaral  
Membro

  
Ver. Gilberto Borges  
Membro

  
Ver. Roberson Costalonga Salame  
Membro

Nº do Processo: 870/2019

Data: 25/02/2019

Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 239/2018

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Suprime o *caput* do artigo 2.º e o artigo 3.º do Projeto, que proíbe a utilização de veículos movidos por tração animal para transporte de cargas, com fins comerciais, no perímetro urbano do município de Valinhos.